Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 199 | Uruoca - Ceará | 04 páginas Publicação: Quarta-Feira, 21 de Setembro de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 21 de Setembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

# **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVOPODER EXECUTIVO	- 01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

# PODER EXECUTIVO

# SECRETARIA DA SAÚDE

# PORTARIA SEMSA Nº 250, DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Kaleb Brayan Selo Rodrigues com acompanhante, para consulta no Instituto CAVIVER. No dia 21 DE SETEMBRO DE 2022 e retornando no dia 21 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

# **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, <u>JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA</u>, residente na Rua 31 de Dezembro, Nº 355, Paracuá/Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Setembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

### MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

# SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

# PORTARIA SEGEST Nº 123, 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.

# **RESOLVE:**

Art. 1°. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de SETEMBRO de 2022, o quantitativo de faltas nos servidores público municipal, conforme abaixo.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE	
		DE FALTAS	
JOSÉ CARLOS DA SILVA	MOTORISTA D	30	

Art. 2°. Descontar da remuneração do servidor o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Setembro.





DOE-UR • Ano VI | Nº 199 | Uruoca-Ceará | 04 páginas

Publicação: Quarta-Feira, 21 de Setembro de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 21 de Setembro de 2022

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

# MARCELO FERREIRA GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

# PORTARIA SEGEST N° 124, 21 SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei N° 217/98 — Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de SETEMBRO, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR		CARGA HORÁRIA
		TRABALHADA EM
		REGIME DE PLANTÃO
01	Antonio Antonino da Silva	138
02	Antonio Rufino Santiago	138
03	Edimar Rodrigues de Sousa	138
04	Erandi Frutuoso de Almada	138
05	Francisco Antônio Firmino Filho	138
06	Francisco Carneiro Saraiva	138
07	Francisco de Assis Sousa	138
08	Francisco Leonardo Araújo	138
	Silva	
09	Francisco Roberval de Andrade	138
10	Josiney Teixeira Costa	138
11	Manoel Aparecido Pereira	138
12	Marcio Mario de Lima Melo	138
13	Raimundo Nonato de Lima	138
14	Soliano Alves de Lima	138
15	Valderi Alves da Silva	138
16	Vicente Pereira Dutra	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE MARCELO FERREIRA GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE ACRESCIMO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0031106.2021-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0031106.2021

FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DO § 1°. DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA

OBJETO: LOTE III- (REQUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$: 601.927,64 (SEISCENTOS E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DO VALOR DO ADITIVO: R\$: ACRESCIMO NO VALOR DE R\$: 21.498,68 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTAS E OITO REAIS E SESSENTA E OITO REAIS), CONRESPONDENTE A 3.57% (TRÊS VIRGULA CINQUENTA E SETE POR CENTO).

DO VALOR DO CONTRATO ATUAL: 623.426,32 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

CONTRATADA: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.992.393/0001-20

ASSINA PELA CONTRATADA: VIRGÍLIO RODRIGUES XIMENES NETO

ASSINA PELO CONTRATANTE: LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

URUOCA (CE), 19 DE SETEMBRO DE 2022

# LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE CPF: 059.036.783-86 ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

# EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO N° 0012203.2022-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 0012203.2022

FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DO § 1°. DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$: 1.060.611,02 (UM MILHÃO SESSENTA MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E DOIS



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br

# DOE-UR • Ano VI | Nº 199 | Uruoca-Ceará | 04 páginas

Publicação: Quarta-Feira, 21 de Setembro de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 21 de Setembro de 2022

CENTAVOS).

DO VALOR DO ADITIVO: R\$: SUPRESSÃO DE 20.581,52 (VINTE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 1,94% (UM VIRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO) DO CONTRATO ORIGINAL. DO VALOR DO CONTRATO ATUAL: 1.040.029,50 (UM MILHÃO QUARENTA MIL VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ 27.583.854/0001-02 ASSINA PELA CONTRATADA: CAROLINE SILVA DE SOUSA ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES

URUOCA (CE), 19 DE SETEMBRO DE 2022

# ORLANDO LIMA FERNANDES CPF: 114.458.583-04 ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

# (\*) REPUBLICAÇÃO

## PORTARIA SEMSA Nº 246, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 (\*)

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU:

CONSIDERANDO o Art. 1° da Lei municipal n° 102/2013 que revoga a Lei Municipal n° 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

# **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Setembro de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantid	Quantida	
		ade de	de de	
		Plantão	Plantão	
		12h	24h	
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-	
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira	01	-	
Camila de Oliveira	Enfermeira	01	01	
Damasceno		01	01	
Cyntia Batista Lima	Enfermeira	01	-	
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	02	04	
Francisca Bianca de	Téc. de	06	-	
Oliveira Sampaio	Enfermagem			
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	03	02	
Geovania Magalhães Félix	Téc. de	06		
Lima	Enfermagem	00	_	
Gleicyane Moura de	Cirurgiã dentista	17		
Menezes		1 /	_	

		Т	1
Heleny Félix do	Téc. de	10	
Nascimento	Enfermagem	10	-
Iara Freire Costa Belchior	Cirurgiã dentista	16	
Araújo		10	_
Inês de Maria Carneiro	Enfermeira		04
Caetano		-	04
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	07	-
Luciana Barros Sampaio	Enfermeira	0.1	
Monte		01	-
Maria Alice Fernandes de	Enfermeira	0.2	0.2
Aragão		02	02
Maria Célia Pereira	Cirurgiã dentista	17	
Moreira	C	17	-
Maria das Graças Martins	Enfermeira	00	
da Silva		08	-
Maria Sara Carvalho de	Cirurgiã dentista	17	
Sousa		17	-
Mihatovit Teixeira	Cirurgião dentista	16	
Monteiro		16	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	03	03
Raimunda Nonato dos	Téc. de	02	
Santos	Enfermagem	02	-
D : 4 1 G:1 :	Téc. de	0.4	
Regiane Ancelmo Silveira	Enfermagem	04	-
	Téc. de	0.2	
Vanúcila Lima de Souza	Enfermagem	03	-
		l	1

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(\*) **Republicação da Portaria Nº 246/2022** de 20 de Setembro, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VI | Nº 198 | Uruoca-Ceará | página 03 Publicação: Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022.

Uruoca/CE, em 20 de Setembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

### SAMUEL MOREIRA MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

# **PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.









